



PORTARIA GABINETE N° 129/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

GMT 5

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o n° 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso II da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** as informações, enviadas pela Guarda Municipal; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO VÉRAS VASCONCELOS**, Matrícula Funcional n° 70.002-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Março de 2023.

OK /
OK

Art. 2° - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **MARCELO BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional n° 70.001-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Março de 2023.

OK /
OK

Art. 3° - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **ULISSES TOLINTINO DE SOUZA**, Matrícula Funcional n° 70.001-5, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Março de 2023.

OK /
OK

Art. 4° - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **LUAN CLEYTON DE LIMA PEREIRA**, Matrícula Funcional n° 70.000-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Março de 2023.

OK /
OK

Art. 5° - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **CARLOS MANOEL DE ANDRADE**, Matrícula Funcional n° 91.053-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Março de 2023.

OK /
OK

Art. 6° - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **JOSÉ ADELMO QUEIROZ IRMÃO**, Matrícula Funcional n° 10.197-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Março de 2023.

OK /
OK

Art. 7° - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional n° 70.001-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Março de 2023.

OK /
OK

Art. 8° - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ LEONARDO BARBOSA SILVA**, Matrícula Funcional n° 70.002-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Março de 2023.

OK /
OK

Art. 9° - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **GIOVANA GOMES MELO NASCIMENTO**, Matrícula Funcional n° 91.052-6, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Março de 2023.

OK /
OK

exame nesta



Art. 10º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **MÁRCIO DOS SANTOS LOPES**, Matrícula Funcional nº 70.000-2, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Março de 2023. *ok ✓*

Art. 11º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **JOSÉ IGOR CARVALHO SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Março de 2023. *ok ✓*

Art. 12º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **LEANDRO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 91.054-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Março de 2023. *ok ✓*

Art. 13º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **ADVANALDO DE OLIVEIRA BEZERRA**, Matrícula Funcional nº 70.001-4, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de fevereiro em virtude do carnaval por serviços prestados no dia 21 de fevereiro de 2023. *ok ✓*

Art. 14º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 15º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de Março de 2023.

Art. 16º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 23 de Março de 2023.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68